



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº

ASSUNTO:

Parecer para discussão e votação únicas

Ref. Processo nº: 208/94
Assunto: PL nº 134/94

I — RELATORIO

De autoria do prefeito, o presente projeto objetiva aprovar os Convênios nºs 1049 e 2014/94, celebrados entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde, órgão gestor do SUS/MG, visando a transferência de R\$ 11.105,00 para apoio ao processo de municipalização e integração ao SUS e custeio das ações de saúde.

II — FUNDAMENTAÇÃO

O projeto não apresenta impedimento de natureza financeira-orçamentária à sua tramitação nesta Casa, já que o seu objetivo é de referendar os convênios que foram celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde, que garantem o repasse de recursos ao município, para serem aplicados nas ações de saúde.

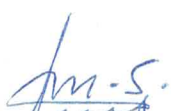
Para cobrir as despesas com a contrapartida financeira do Município, em virtude da execução dos convênios, existem dotações específicas no orçamento vigente.

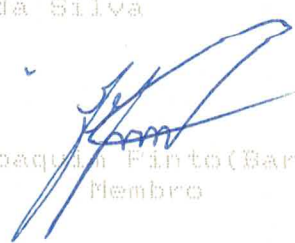
III — CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do Relator e opina, no mérito, pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1994.

Carlos Roberto Souto da Silva
Relator


Luís Martins Silva
Presidente


José Joaquim Pinto (Barroso)
Membro

Aprovado em 31 / 10 / 94